



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 05/2024 PROPOSTA N.º 08/2024/DEB/DIGEPE
Realizada em 13/03/2024 DELIBERAÇÃO N.º 137/2024
ASSUNTO: **CANDIDATURA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ORDEM DE SANT'AGO AO PROGRAMA TERRITÓRIOS EDUCATIVOS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DE QUARTA GERAÇÃO (TEIP4)**

No âmbito da candidatura do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'ago ao Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP4), concurso aberto ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 28 de julho e de acordo com o ponto 1 da parte III do respetivo Aviso de Abertura, pretende-se estabelecer um acordo de parceria entre a instituição escolar e o Município de Setúbal.

Este acordo de parceria, que integra o Plano de Ação do Agrupamento, tem um horizonte de três anos letivos (2024-2027) e é composto por um conjunto diversificado de medidas e ações estratégicas de intervenção na escola e na comunidade, em torno de três eixos: a) Ensino e Aprendizagem; b) Lideranças; c) Comunidade.

Foram identificados os seguintes problemas/áreas de intervenção prioritária:

- Sucesso Escolar;
- Qualidade sucesso escolar;
- Práticas promotoras da melhoria das aprendizagens;
- Articulação interdisciplinar;
- Articulação Vertical entre ciclos;
- Práticas inclusivas;
- Incidência de fluxos migratórios;
- Absentismo escolar;
- Abandono Escolar;
- Indisciplina;
- Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou decisão;
- Envolvimento da comunidade;

Deste acordo constam compromissos que visam mobilizar e otimizar recursos humanos, materiais e financeiros, definir mecanismos de cooperação entre os parceiros locais, desenvolver ações extraescolares que permitam melhorar os contextos sociais envolventes e, conseqüentemente, alcançar os objetivos gerais do Plano de Ação apresentado pelo Agrupamento, nomeadamente:

- garantir a inclusão de todos os alunos;
- garantir o sucesso educativo de todos os alunos;
- garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina;
- promover o desenvolvimento das áreas de competência no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.

Considerando:

- a. A importância das medidas e ações estratégicas de intervenção na escola e na comunidade contidas nesta candidatura e o efeito significativo na promoção do sucesso escolar dos alunos;
- b. Que compete às Câmaras Municipais, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e da gestão corrente, apoiar ou compartilhar no apoio a projetos das escolas;

Assim, proponho:

Que sejam aprovados os seguintes compromissos:

1. O alargamento da rede de educação pré-escolar na área geográfica do Faralhão e Praias do Sado através da criação de uma nova sala de aula, de modo a possibilitar a integração de todas as crianças de 5 anos inscritas por ano letivo;
2. Colaborar na criação de uma sala Snoezelen na EB2,3 Ordem Sant'ago, nomeadamente na intervenção e adaptação do espaço e na aquisição de alguns equipamentos;
3. Contratação de um mediador para as escolas: EB 2,3/S Ordem Sant'ago e EB de Setúbal;
4. Estabelecer uma parceria com o SEI - Setúbal, Etnias e Imigração com vista no apoio na resolução de casos sociais urgentes identificados pelos técnicos do serviço social;
5. Implementar projetos e atividades no agrupamento que promovam a melhoria de contextos sociais e educativos e a motivação dos alunos relativamente à escola e às aprendizagens;
6. Dar continuidade à oferta dos livros de atividades aos alunos do 1º ciclo do ensino básico;
7. Contribuir com propostas de ações de formação no âmbito do Plano de Formação do pessoal não docente e docente;
8. Participar em Assembleias de Escola com alunos e encarregados de educação;
9. Dar continuidade à articulação e projetos no âmbito do Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade, nomeadamente Apoio ao Estudo e Alfabetização de Adultos;
10. Estabelecer parceria com vista a receber estágios e formação em contexto para turmas PIEF1 e PIEF2;
11. Dar continuidade à cedência de espaços e equipamentos escolares em colaboração com o agrupamento, com vista à cooperação com os diferentes parceiros locais e à abertura da escola à comunidade;
12. Dar continuidade ao apoio com pessoal não docente no reforço das portarias escolares;
13. Dar continuidade ao apoio a projetos educativos, nomeadamente, Escola Azul, Festival de Música de Setúbal, entre outros pontuais;



- 14. Acompanhamento do desenvolvimento da intervenção e da avaliação dos resultados e impactos, através do Observatório da Educação;
- 15. Cedência de um transporte anual para a ação "Prevenir para Não Remediar."

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

No âmbito da candidatura do Agrupamento de Escolas Ordem de Sant'ago ao Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de quarta geração (TEIP4), concurso aberto ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Despacho n.º 7798/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 146, de 28 de julho e de acordo com o ponto 1 da parte III do respetivo Aviso de Abertura, pretende-se estabelecer um acordo de parceria entre a instituição escolar e o Município de Setúbal.

Este acordo de parceria, que integra o Plano de Ação do Agrupamento, tem um horizonte de três anos letivos (2024-2027) e é composto por um conjunto diversificado de medidas e ações estratégicas de intervenção na escola e na comunidade, em torno de três eixos: a) Ensino e Aprendizagem; b) Lideranças; c) Comunidade.

Foram identificados os seguintes problemas/áreas de intervenção prioritária:

- Sucesso Escolar;
- Qualidade sucesso escolar;
- Práticas promotoras da melhoria das aprendizagens;
- Articulação interdisciplinar;
- Articulação Vertical entre ciclos;
- Práticas inclusivas;
- Incidência de fluxos migratórios;
- Absentismo escolar;
- Abandono Escolar;
- Indisciplina;
- Envolvimento dos alunos nos processos de avaliação e/ou decisão;
- Envolvimento da comunidade;

Deste acordo constam compromissos que visam mobilizar e otimizar recursos humanos, materiais e financeiros, definir mecanismos de cooperação entre os parceiros locais, desenvolver ações extraescolares que permitam melhorar os contextos sociais envolventes e, conseqüentemente, alcançar os objetivos gerais do Plano de Ação apresentado pelo Agrupamento, nomeadamente:

- garantir a inclusão de todos os alunos;
- garantir o sucesso educativo de todos os alunos;
- garantir a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- prevenir o abandono escolar, absentismo e indisciplina;
- promover o desenvolvimento das áreas de competência no Perfil dos Alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- promover o exercício de uma cidadania ativa e informada.

Considerando:

a. A importância das medidas e ações estratégicas de intervenção na escola e na comunidade contidas nesta candidatura e o efeito significativo na promoção do sucesso escolar dos alunos;



b. Que compete às Câmaras Municipais, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e da gestão corrente, apoiar ou participar no apoio a projetos das escolas;

O Município de Setúbal associa-se a esta candidatura comprometendo-se a colaborar:

1. No alargamento da rede de educação pré-escolar na área geográfica do Faralhão e Praias do Sado através da criação de uma nova sala de aula, de modo a possibilitar a integração de todas as crianças de 5 anos inscritas por ano letivo;
2. Na criação de uma sala Snoezelen na EB2,3 Ordem Sant'Iago, nomeadamente na intervenção e adaptação do espaço e na aquisição de alguns equipamentos;
3. Na contratação de um mediador para as escolas EB 2,3/S Ordem Sant'Iago e EB de Setúbal;
4. No estabelecimento de uma parceria com o SEI - Setúbal, Etnias e Imigração com vista no apoio na resolução de casos sociais urgentes identificados pelos técnicos do serviço social;
5. Na implementação de projetos e atividades no agrupamento que promovam a melhoria de contextos sociais e educativos e a motivação dos alunos relativamente à escola e às aprendizagens, nomeadamente, Musicando, De Pequenino, Desporto nas Escolas, Maravilha do Sado, Apoio ao Estudo – Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade, Festival de Música de Setúbal, Projeto Animarq, Hora do Conto pela Biblioteca Pública Municipal e Pólo da Bela Vista, entre outros;
6. Na continuidade da oferta dos livros de atividades aos alunos do 1º ciclo do ensino básico;
7. Com propostas de ações de formação no âmbito do Plano de Formação do pessoal não docente e docente;
8. Com a participação em Assembleias de Escola com alunos e encarregados de educação;
9. Em dar continuidade à articulação e projetos no âmbito do Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade, nomeadamente Apoio ao Estudo e Alfabetização de Adultos;
10. Em estabelecer parceria com vista a receber estágios e formação em contexto para turmas PIEF1 e PIEF2;
11. Em dar continuidade à cedência de espaços e equipamentos escolares em colaboração com o agrupamento, com vista à cooperação com os diferentes parceiros locais e à abertura da escola à comunidade;
12. Em dar continuidade ao apoio com pessoal não docente no reforço das portarias escolares;
13. Em dar continuidade ao apoio a projetos educativos, nomeadamente, Escola Azul, Festival de Música de Setúbal, entre outros pontuais;
14. No acompanhamento do desenvolvimento da intervenção e da avaliação dos resultados e impactos, através do Observatório da Educação;
15. Na cedência de um transporte anual para a ação "Prevenir para Não Remediar".

A Vice-Presidente da Câmara

Carla Guerreiro

